

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL 219 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM COORDENADORIA DE PROJETOS NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFSULDEMINAS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PONTUAÇÃO AFERIDA

NOTAS: Candidatos que não tiveram a pontuação analisada são aqueles enquadrados nas regras dos itens 3.4 e 3.5, transcritos a seguir:

"3.4 Após a publicação da lista preliminar de candidatos inscritos, na FASE 2 do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo realizará as análises documentais dos mais bem posicionados - fazendo eventuais reposicionamentos e desclassificações, segundo as regras do edital - até atingir um total de candidatos classificados que corresponda a cinco vezes o número de vagas disponível no edital, sendo que os demais candidatos não terão sua pontuação analisada e não serão homologados no resultado final.

3.5 A Comissão do Processo Seletivo publicará, em data prevista no Cronograma (Anexo I), uma lista em que constará:

- a) os candidatos classificados após análise de documentação;
b) os candidatos que tiveram documentação analisada, mas, por força de revisão de pontuação foram reposicionados na lista e não se classificaram;
c) os candidatos que tiveram documentação analisada e tiveram inscrição indeferida em respeito às regras do edital;
d) os candidatos que não tiveram sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4."*

COORDENADORIA DE PROJETOS NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFSULDEMINAS

Classificação	Vaga	Nome	Desempate	Pontuação Declarada						Pontuação Aferida						Notas da Comissão do Processo Seletivo
				T1	T2	E1	E2	E3	TOTAL	T1	T2	E1	E2	E3	TOTAL	
1	RET-01 -	Filipe de Góes Veloso		10	0	25	10	10	55	10	0	25	10	10	55	CLASSIFICADO
2	RET-01 -	Drusco Elfo Decimus de Faria		0	0	22	10	10	42	0	0	22	10	10	42	CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA
3	RET-01 -	Carlos Gilberto Bezerra Lima		10	0	3,5	10	10	33,5	10	0	3,5	10	10	33,5	CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA
4	RET-01 -	Marcos Sales Bezerra		10	10	0	10	0	30	10	10	0	9	0	29	CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA REPOSICIONADO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em E2: tempo de atuação em instituições de ensino compreende o período de 23/02/2016 a 14/08/2017.
5	RET-01 -	Izomero José Machado Júnior		0	0	25	10	10	45	0	0	25	0	2	27	CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA REPOSICIONADO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em E2: conforme item 3.19 do edital, cópias de contratos não são aceitas como comprovantes de experiência profissional. Pontuação revista em E3: o candidato faz jus a 2 pontos, uma vez que apresentou certificado de um curso.
	RET-01 -	Luciana da Costa Xavier	**/**/1973	10	0	0	10	2	22	10	0	0	10	0	20	REPOSICIONADA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em E3: não foram anexados arquivos no campo destinado à comprovação de E3.
	RET-01 -	Flaviana Totti Custódio	**/**/1979	0	10	0	10	10	30	0	10	0	10	0	20	REPOSICIONADA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em E3: os certificados apresentados não contemplam as áreas exigidas (Administração Pública, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas e/ou Contabilidade)
	RET-01 -	Patrick Laass Wotckoski		10	0	25	10	10	55	10	0	0	0	2	12	REPOSICIONADO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. Pontuação revista em T1: certificado de Pós-Graduação em Administração Organizacional e Inovação. Pontuação revista em E1 e E2: documentação apresentada em desacordo com o item 3.18 do edital. Pontuação revista em E3: o candidato faz jus a 2 pontos, uma vez que apresentou certificado de um curso.
	RET-01 -	Anderson Fernando Corrêa Rezende		0	0	25	1	0	26						0	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Documentação apresentada não comprova habilitação mínima para pleitear a vaga.
	RET-01 -	Isabella Cristine Pedro		0	0	0	8	8	16						0	Candidata não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.
	RET-01 -	robson andre da silva		0	0	0	0	10	10						0	Candidato não teve sua documentação analisada em virtude dos procedimentos descritos no item 3.4.